



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 15/10, 22 DE JULHO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr.^a Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes no lançamento da primeira pedra para a construção do Centro Escolar Educativo de Tábua, após o encerramento da presente reunião de Câmara.

Lembrou a importância desta obra, um investimento que rondará dois milhões de euros.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do corte de 10% nas transferências mensais do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, para a Câmara Municipal, a exemplo de todas as Autarquias nacionais. Outro corte efectuado no âmbito do controlo do crescimento da dívida pública previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), será a retenção no duodécimo dos Fundos Municipais das verbas correspondentes ao valor pago por este Município, que rondará o montante de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros) e será transferido para o Serviço Nacional de Saúde.

Salientou, que algumas actividades orçamentadas vão ter de ser reapreciadas, sequência dos referidos cortes.

Deu ainda conhecimento do ofício remetido pela DGAL, relativamente ao assunto em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda na sequência da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do pedido efectuado pelo Grupo Desportivo Tourizense, relacionado com a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização de um jogo de carácter particular entre a Académica e o Vitória de Setúbal, a realizar no dia 24 de Julho de 2010, pelas 10:30 horas.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizou a cedência do Estádio Municipal e isenção de taxas de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No seguimento da deliberação n.º 286 tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 08 de Julho de 2010, relativamente à falta de recursos humanos na área administrativa no Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da Moção a remeter ao Senhor Secretário de Estado da Justiça, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“ Considerando a importância que representa a celeridade dos processos judiciais face às novas exigências do actual Governo, que obriga os juizes a dar tratamento urgente e preferencial dos processos, e atendendo o elevado número de processos, ultrapassando os dois mil, pendentes no Tribunal Judicial da Comarca de Tábua por falta de recursos humanos, na área do pessoal administrativo, e o aumento das acções na sequência da crise, a Câmara Municipal de Tábua em sua Reunião de Câmara Ordinária de 08 de Julho de 2010, deliberou por unanimidade, comunicar ao Senhor Secretário de Estado da Justiça, a acentuada falta de recursos humanos no Tribunal Judicial da Comarca de Tábua, dando conhecimento das dificuldades encontradas para o cumprimento das directrizes inerentes à gestão dos processos judiciais, contribuindo para afectar fortemente a confiança dos cidadãos e empresários do Concelho, causando um grande impacto negativo na economia local, como tem sido manifestado por diversos agentes económicos. “

Posto à consideração do Executivo, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara manifestou, que face á vaga de assaltos verificados na Vila de Tábua, agendou uma reunião com o Senhor Comandante da Lousã para análise da situação.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

exls fs
MBP
Ody
M.V.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento da vista oficial do Assessor do Senhor Primeiro-Ministro a Tábua, no passado dia 19 de Julho, a fim analisar diversos assuntos importantes para a Vila de Tábua, tais como a construção da nova ETAR e caminhos agrícolas.

Acrescentou, ainda, que foi oferecido um almoço à comitiva presente.

A Câmara tomou conhecimento.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz felicitou os juniores do Grupo Desportivo Tourizense pela subida de escalão para os nacionais, sugerindo, que a Câmara atribua um prémio de mérito ao referido Grupo pelo excelente trabalho desenvolvido, assim como um apoio financeiro para a organização do jogo desportivo que o referido Grupo se encontra a preparar.

Referindo-se, novamente, ao espaço necessário para a realização do curso profissional de restauração, a levar a efeito pela EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, o Senhor Vereador questionou se até ao momento a Câmara já conseguiu estabelecer um protocolo de utilização das instalações da Escola das Barras, edifício da Autarquia cedido no âmbito do Projecto Progride, necessárias para a leccionação do curso em questão.

Lembrou que o próximo ano lectivo inicia em Setembro, e que até há presente data não existem condições para a viabilização do mesmo, pelo que apela ao Executivo que resolva com a maior celeridade possível esta questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Reportando-se ao acidente rodoviário na África do Sul, que feriu gravemente o Professor Carlos Ferreira, o Senhor Vereador sugeriu, caso fosse necessário e possível, a Câmara ajudar o Professor Carlos nas despesas de saúde.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que os jovens jogadores são motivo de regozijo e homenagem dos Tabuenses. Salientou, ser actualmente impossível atribuir financeiramente um prémio ao referido Grupo, uma vez que a redução das participações aos clubes desportivos poderá ser uma realidade brevemente, considerando os cortes do Estado.

Relativamente à situação das instalações das Barras, o Senhor Presidente referiu estar a tomar todas as diligências para que o curso seja uma realidade.

Terminou, dando conhecimento, que logo após o conhecimento do referido acidente, tomou todas as diligências junto da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e o Senhor Governador Civil, para que fossem tomadas todas as medidas adequadas à grave situação vivida pelo Professor Carlos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Referindo-se a uma ideia já antiga, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas questionou para quando a adaptação das instalações do edifício da Autarquia para as pessoas com condições de mobilidade específica.

Lembrou, que o edifício da Câmara se encontra desfasado de acordo com a legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, que determina a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

colectivos e via pública, para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada. Salientou, que já ultrapassou uma década desde da entrada do mesmo, pelo que é fundamental proceder à implementação das normas técnicas para permitir às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os serviços desta Câmara.

Abordou as adaptações já efectuadas nas passadeiras e alguns passeios, realçando que a Autarquia deve ser o farol do progresso do Concelho, pelo que não pode estar tão desligado, mas sim aceso em prol do desenvolvimento, visando os princípios da boa governação, para que seja possível responder adequadamente às rápidas evoluções sociais.

Terminou, questionando o ponto de situação da construção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, o Senhor Presidente da Câmara concordou que as instalações do edifício da Autarquia devem estar com as condições necessárias para o fácil acesso de pessoas com mobilidade condicionada, afirmando, que havendo uma oportunidade irá tomar as diligências necessárias.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente à construção da nova ETAR, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a empreitada de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Vila de Tábua já foi adjudicada à firma Oliveiras S.A., e que a Câmara se encontra, actualmente, a finalizar os procedimentos inerentes à tomada de posse dos terrenos necessários para a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais informou, que no seguimento da notificação da intenção de não-aceitação por parte do POVT - QREN, da Candidatura POVT ao Eixo II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento, operação n.º 02-0146-000173 – “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TÁBUA”, deslocou-se a Lisboa, para participar numa reunião com a Secretária Técnica do EIXO II, na companhia da Dra. Sónia Félix e do Eng. Rodrigues, Director do DOUMA, a fim de apresentar os fundamentos para a aceitação da mesma.

Deu ainda conhecimento, que teve uma reunião em Lisboa com a Senhora Ministra do Ambiente, Dra. Dulce Pássaro, onde abordou a questão da construção da ETAR de Tábua, tendo a Senhora Ministra manifestado todo o interesse e necessidade de que a mesma venha a ser construída.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, dando conhecimento, que no âmbito da promoção do desporto e actividades de lazer para crianças e jovens, decorreu no Estádio Municipal a primeira edição das Férias Desportivas da Câmara Municipal de Tábua. Esta iniciativa da Autarquia contou com cerca de catorze jovens, que desfrutaram de diversas actividades lúdicas e desportivas.

Salientou, que o programa se revelou de uma forma eficaz de combate a algum isolamento das crianças durante o período de férias, tendo por objectivo a promoção e dinamização da prática de actividades físicas e desportivas, com a orientação dos Monitores da Câmara, e que proporcionou ainda, o acesso a actividades que não fazem parte do “dia-a-dia” dos jovens.

Neste sentido, referindo-se à próxima edição, a Senhora Vereadora realçou ser fundamental avaliar as necessidades e disponibilidade de recursos materiais e humanos atempadamente, visto que esta iniciativa, em seu



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

entender, deverá proporcionar aos mais jovens uma oportunidade de contactar com as mais diversas actividades físicas, desportivas e recreativas, enquadradas na ocupação dos tempos livres.

Terminou, abordando várias actividades desportivas a decorrerem no Concelho, frisando ser ainda necessário limar algumas ideias sobre o assunto em apreço.

A Câmara tomou conhecimento.

Reportando-se à FACIT, a Senhora Vereadora deu conhecimento da realização da reunião de apuramento de resultados, esclarecendo que falta melhorar alguns aspectos negativos que serão analisados e discutidos com o grupo de trabalho envolvido na organização de um evento desta envergadura.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 14/2010 DE 08 DE JULHO DE 2010;

Deliberação n.º 307 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 308 – Presente a informação n.º 05/2010, de 20 de Julho p.p. da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efectuados nos meses



CÂMARA MUNICIPAL

de Maio e Junho de 2010, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. CIMPIN – COMUNIDADE INTER-MUNICIPAL DO PINHAL INTERIOR NORTE/SUSPENSÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA DA LOUSÃ;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do ofício enviado ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pelo Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN), documento que se dá por reproduzido, relacionado com as notícias veiculadas na comunicação social sobre a intenção do Governo suspender as obras de modernização da “Linha Ferroviária da Lousã” entre Serpins e Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de entrar no ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Manuel Borges solicitou o uso da palavra para intervir.

Usando da palavra, o Senhor Vereador salientou, que em seu entender, a Câmara deverá apoiar na totalidade as despesas com a reparação do autocarro do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Espariz, visto que a referida Instituição não usufrui de subsídios e transporte da Câmara Municipal e atendendo as dificuldades financeiras que Instituições desta natureza enfrentam.



CÂMARA MUNICIPAL

4. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ;

Deliberação n.º 309 – Face ao exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, uma vez que o Senhor Vice-Presidente se encontra ausente para prestar os devidos esclarecimentos.

Assim sendo, foi deliberado que o mesmo seja presente na Ordem de Trabalhos da próxima reunião do Executivo.

Aprovado por unanimidade.

5. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA - FEIRA ANUAL DE SÃO TIAGO – CONCURSO DE GADO BOVINO;

Deliberação n.º 310 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, datada de 30 de Abril de 2010, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, a levar a efeito no próximo dia 25 de Julho, mediante a celebração de protocolo.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, em 13 de Julho de 2010.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. MUNICÍPIO DA LOUSÃ – PROCESSOS CONCURSAIS/AUSÊNCIA AO SERVIÇO;

Deliberação n.º 311 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento dos ofícios n.ºs 04120 e 04248, respectivamente de 09 e 15 de Julho de 2010, do Município da Lousã, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a presença do Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, nos Paços do Município da Lousã, para a realização do método de selecção – entrevista de avaliação de competências, nos processos concursais que decorrem naquele Município, nos dias 3 e 17 de Agosto de 2010.

Aprovado por unanimidade.

7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 312 – Presente um e-mail, de 12 de Julho p.p., da União Desportiva de Leiria, Futebol SAD, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização de um jogo de carácter particular entre a União Desportiva de Leiria e a Selecção Portuguesa de sub. 19, bem como isenção de taxas de utilização, a realizar no dia 13 de Julho de 2010, pelas 17 horas.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou a cedência do Estádio Municipal e isenção de taxas de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS**

8. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA – MK MAKINAS – ASSOICAÇÃO DE DESPORTOS - RALLY DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 313 – Presente o ofício n.º 41/2010, de 07 de Julho p.p., da MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, requerendo isenção de pagamento de Licença Especial de Ruído, relativamente ao Rally de Tábua, a realizar nos dias 10 e 11 de Julho de 2010.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente à isenção de pagamento de licença de ruído.

9. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 314 – Presente o ofício n.º 04544, de 02 de Julho de 2010, do Município de Oliveira do Hospital, dando conhecimento que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital conjuntamente com a ADITO, irá promover a EXPOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, entre os dias 24 de Julho a 1 de Agosto de 2010.

Assim sendo, solicitam autorização para efeitos de divulgação do certame, bem como afixação de propaganda neste Município. Mais solicitam, isenção do pagamento das taxas correspondentes ao requerido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara autorizou a publicitação do evento em referência, bem como a isenção das respectivas taxas municipais.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

10. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE RUÍDO;

Deliberação n.º 315 – Presente a informação n.º 31/2010, de 16 de Julho p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e autorização, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, os pedidos de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitados pelas seguintes entidades:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Covelo, destinado à festa religiosa em honra de Nossa Senhora das Febres;
- José Silva Cardoso, destinado à festa religiosa em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem (não isento de pagamento da taxa de licença de ruído);
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carapinha, destinado à festa religiosa em honra do Divino Senhor da Serra;
- Rancho Cultral e Recreativo de Sinde, destinado ao XV festival de folclore;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ázere, destinado à festa religiosa em honra de São Amaro;
- Grupo Cultural da Freguesia de Midões, destinado ao festival de folclore do referido Grupo.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e respectivas isenções mencionadas na supra citada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE RUÍDO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 0972 MIDÕES /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 316 – Presente o processo referente ao pedido de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 - Midões, destinado à realização das festas da Freguesia de Midões.

Face ao solicitado, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, por despacho datado de 12 de Julho de 2010, concedeu ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, que altera no seu artigo 2.º o n.º 1, alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, a licença especial de ruído ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 0972 – Midões, para os fins acima mencionados.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao pedido de Licença Especial de Ruído e respectiva isenção.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

12. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 137, relativo a 21 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 594.458,18€ sendo de Operações Orçamentais 481.102,00€ e de Operações de Tesouraria 113.356,17€, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

13. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 320.000,00 €/ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

Deliberação n.º 317 – No seguimento da deliberação n.º 260, tomada em Reunião de Câmara de 09 de Junho de 2010, referente à aprovação das cláusulas do contrato de abertura de crédito, ate ao montante de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), celebrado entre o Banco BPI, S.A. e o Município de Tábua, destinada a financiar a aquisição de terrenos, necessário à Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, foi presente o documento “Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito entre o Banco BPI e o Município de Tábua no montante de 320.000,00 Euros”, que se dá por reproduzido.

Após análise das cláusulas constantes do Aditamento ao Contrato celebrado em 11 de Maio de 2010, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as mesmas, bem como concordar com a assinatura do referido aditamento, que passa a fazer parte integrante do contrato inicial, pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

14. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 318 – Presente o processo de licenciamento n.º 75/2009 – SAD/40/013, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de Edifício Industrial - Alteração ao Projecto Inicial, sita no lugar e freguesia de Sinde, concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Aquinos, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

Deliberação n.º 319 – Presente o processo de licenciamento n.º 60/2009 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente Osvaldo Pedrosa de Macedo, e onde é requerida a isenção do pagamento da taxa relativa ao licenciamento da obra, com o fundamento de que cedeu para domínio público a área de 15 m2..

Analisado o pedido e tendo em consideração o teor da informação do Senhor Arq.º Pedro Santos, a Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de licenciamento, por não se enquadrar nas situações previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 320 – Presente a informação prévia n.º 03/2009-SAD/30/008, que se dá por reproduzida, relativo à obra de Construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Laboeira, lote n.º3 do loteamento urbano com o alvará n.º 1/2002, na freguesia de Midões, concelho de Tábua, em que é requerente Paulo Jorge Pereira Portugal.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Arq. Pedro Santos e ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, emitir parecer desfavorável à informação prévia apresentada, nos termos do n.º4 do artigo 16.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 321 – Presente o processo de licenciamento n.º 38/2009 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Fontainhas, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente João Paulo Caldeira Ferreira.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 24.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

15. RECLAMAÇÕES – OBRAS;

Deliberação n.º 322 – Presente o auto de vistoria de 21 de Dezembro de 2009, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Helder Pinto Martins da Silva, relativa à colocação de uma vedação ilegal por parte de Jorge Miguel Nunes Costa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 323 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 24.711,17 € (vinte e quatro mil, setecentos e onze euros e dezassete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 324 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 52_E/2009, relativo à empreitada de “Aquisição Contínua de 130.000 litros de Gasóleo Rodoviário”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Ajuste Directo à firma Petróleos de Portugal – Petrogal S.A., pelo valor de 118.859,00 € (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 20 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,